

COMISSÃO GERAL ELEITORAL – COOP-ANABB

Ofício 04/2023

PROCESSO ELEITORAL – GESTÃO 2023 / 2027

Proclamação dos Eleitos:

Encerrado o período de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO no dia 16 de março de 2023. Os membros da Comissão Geral Eleitoral – CGE: Tânia Regina Lara, Ronaldo Estevão de Medeiros e Thiago Gomes dos Santos. Vêm através do presente comunicado **CONFIRMAR a eleição dos DELEGADOS** abaixo:

1. **Resultado:**

Ordem:	Candidato:	Votos:
01	ANA Lucia LANDIN	39
02	MÉRCIA Maria Nascimento PIMENTEL	37
03	Nilton BRUNELLI de Azevedo *	35
04	MÔNICA Ribeiro Umar *	35
05	MARILIA de Oliveira Ismerim	34
06	ANTILHON Saraiva dos Santos *	33
07	Claudio Jose ZUCCO *	33
08	GENILDO Ferreira dos Reis *	33
09	Francisco Alves e Silva XIXICO *	33
10	ARMANDO César Ferreira dos Santos	32
11	Antônio Lírio Lourenço TONINHO	31
12	SAUL Mario Mattei	29
13	Pedro Paulo Portela PAIM	28
14	ALFREDO Clovis Gomes Santiago *	27
15	KRAUS Emílio da Fonseca *	27
16	HAMILTON Sousa Silva	20
17	LUZIA MARIA Pinto dos Alves Pereira	18
18	MANOEL CARLOS Gomes *	16
19	RUI Carlos Ferreira Polido *	16
20	NELSON Aparecido Marques *	15
21	SUELY Magalhães de Oliveira *	15

22	RAIMUNDO PRIMO de Almeida	10
	Branco	00
	Nulo	01
	TOTAL DE ELEITORES	50

(*) Artigo 41, parágrafo 2º do Estatuto – Serão adotados, para efeito de desempate, os critérios de mais tempo de filiação à Cooperativa e idade, nessa ordem

2. **Eleitos:**

Estão eleitos os candidatos classificados do 1º aos 15º lugares na classificação geral. Os demais candidatos classificados do 16º aos 22º lugares serão considerados suplentes. Artigo 41, inciso II do Estatuto da COOP-ANABB.

COMISSÃO GERAL ELEITORAL - CGE

Processo Eleitoral COOP-ANABB – Gestão 2023 / 2027